



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 554/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**.

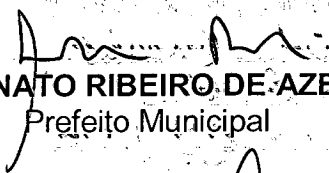
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

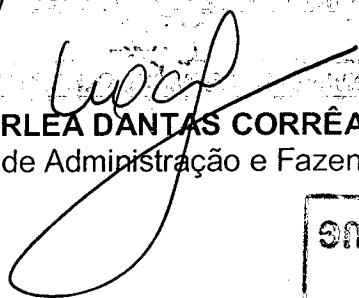
RESOLVE:

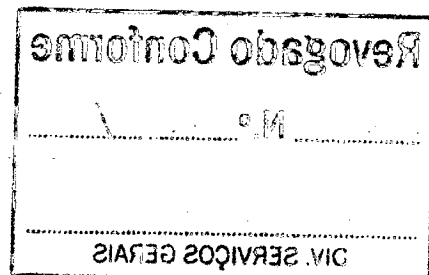
Art. 1º. Alterar a contar de 07 de abril de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.097-8-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 4006/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 588, de 31 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



QUANTIDADE DE FOLHAS: 12

ANEXO: 01

DATA DE EMISSÃO: 29/06/08

DE: [illegible] PARA: [illegible]
ASSUNTO: [illegible]

DE: [illegible] PARA: [illegible]
ASSUNTO: [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

[illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>07</u>	<u>Junho</u> / 20 <u>08</u>
DE N.º	<u>8.300</u>	
UMUARAMA,	<u>29</u> / <u>06</u>	/ 20 <u>08</u>
<u>09</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme
Portaria N.º <u>515</u> / <u>10</u>
<u>Brayner D. Gomes</u>
DIV. SERVIÇOS GERAIS